



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

DECRETO Nº 465  
de 14 de junho de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA para constituir o Conselho Deliberativo, do Serviço Rodoviário Municipal, criado pela Lei 880, de 11 de maio de 1962, os senhores: Eng<sup>o</sup> Professor Luis Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Presidente; Arquiteto Flávio Alberto de Souza Reis, representante da Indústria; snr. Heitor Vieira, representante do Comércio e, snr. José Gonçalves de Campos, representante da Agricultura e Pecuária.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de junho de 1962.

EMANOEL FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S.E.P.